

PROJETO DE LEI Nº.....2014

“Dá denominação para a Unidade de Pronto Atendimento”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - A Unidade de Pronto Atendimento Nível II. Localizada no quarteirão formados pela Rua São Paulo e Av. João de Araujo Lessa, em frente ao atual Pronto Atendimento Solon Tavares passa a ter a seguinte denominação: Dr. NELSON CORNETET

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

